



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1811

A Prefeitura No Seu Bairro



**A PREFEITURA
NO SEU BAIRRO**

DIVERSOS SERVIÇOS GRATUITOS

MURIQUI

**20
MAIO**

9H ÀS 14H
PRAÇA JOÃO BONDIM - CENTRO

- ✓ **CARAVANA DA SAÚDE** (Consulta Médica - Vacinação - Testes Rápidos - Marcação de Exames - Orientações de saúde - Aferição de Pressão e Glicose)
- ✓ **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** (Inscrições para vagas em creches - Informações sobre transporte universitário - Apresentações de projetos e serviços oferecidos pela educação - Inscrições para as escolinhas e aulas de esporte)
- ✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS** (Solicitações de limpeza - manutenções - reparos de iluminação pública - retirada de entulho - capina e demais serviços de conservação)
- ✓ **FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO** (Inscrição para Carteira de Artesão - Inscrições para cursos de música, teatro, línguas e para a Escola de Música - Oficina de desenho para crianças)
- ✓ **FAZENDA** (Adesão ao REFIS - Regularização de IPTU e ITBI - Informações sobre Alvará e taxas municipais)
- ✓ **OBRAS E URBANISMO** (Consulta de processos da Secretaria de Obras - Licenciamento de Obras e Reformas em geral - Habite-se - Legalização de Imóveis - Recebimento de denúncias sobre obras sem licença - Cadastro de solicitações de Obras - Manutenções, reparos ou reformas em Logradouros Públicos, Prédios Públicos, Passeios públicos e Praças)
- ✓ **ADMINISTRAÇÃO** (Informações sobre aposentadoria - Atendimento ao Servidor - Protocolo - Abertura de Processos Administrativos)
- ✓ **ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Atendimentos CadÚnico - Bolsa Família - Supera Rio - RioCard Sênior e Vale Social - Para os atendimentos da assistência os moradores devem levar RG, CPF e Comprovante de Residência)

E muito mais!



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2223/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Locatário: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Locadora: CONSUELO DOS SANTOS SOUZA
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 8.245/91.
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Domingo Jannuzi, nº 60, casa 01, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, setor de atendimentos ao agricultor e pescador.
Dotação Orçamentária: 02.22.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02.01.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.15.17040000.
Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de abril de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023.
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDOR REGISTRADO: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação quanto ao erro material na porcentagem aderida e também na tabela inserida no presente termo de adesão na qual contém as descrições e especificações dos quantitativos aderidos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 17/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDOR REGISTRADO: LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação quanto ao erro material na porcentagem aderida e também na tabela inserida no presente termo de adesão na qual contém as descrições e especificações dos quantitativos aderidos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 16/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023.
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDOR REGISTRADO: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação quanto ao erro material na porcentagem aderida e também na tabela inserida no presente termo de adesão na qual contém as descrições e especificações dos quantitativos aderidos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 14/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023.
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDOR REGISTRADO: DF COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação quanto ao erro

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Romulo dos Santos Nogueira
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

material na porcentagem aderida e também na tabela inserida no presente termo de adesão na qual contém as descrições e especificações dos quantitativos aderidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 15/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: LAGOS MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação quanto ao erro material na porcentagem aderida e também na tabela inserida no presente termo de adesão na qual contém as descrições e especificações dos quantitativos aderidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 10 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2023

OBJETO: Aquisição de EQUIPO ODONTOLÓGICO para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológicas na atenção básica e especializada à Saúde, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de maio de 2023 às 09h00min até 26 de maio de 2023 às 08h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 26 de maio de 2023 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, no dia e hora indicados neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

Mangaratiba-RJ, 10 de maio de 2023.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor PATRICK GOULART ALVES no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA, retroativo a 01 de MAIO de 2023.

PORTARIA Nº 032 DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor VICTOR MENEZES CAMPOS do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA, retroativo a 01 de MAIO de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 DE MAIO DE 2023.

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente

PORTARIA ADM. N.º 1761 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 266/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1762 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1492/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LACI DE OLIVEIRA MELO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1763 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1489/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SUMARA DE FARIAS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1764 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0415/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EDINA MARTA DE CASTILHO NUNES, do

Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de maio de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM N.º 1766 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2134/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula nº 10409, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a 01 de abril de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1767 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0042/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EVELYN KAROLINE DE ALMEIDA COMIANO, do Cargo de DIRETOR DE GABINETE, símbolo DRT, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1768 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1211/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATA DA PAIXAO OLIVEIRA, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de maio de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1786 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0358/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS DA SILVA VENITO, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1787 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1329/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALEX MEIRELLES SANTIAGO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1788 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2299/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PAULO CESAR THIMOTEO FILHO, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1789 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1154/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADRIANA SILVA BREVES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1790 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1155/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MATHEUS RICARDO LUDOLF BARROS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1791 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0365/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JULIA CRISTINA SILVA BREVES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1792 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0662/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CLAUDIA CRISTINA SILVA BREVES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1793 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0663/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FRANCISCO ANDRE ROSENO DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1794 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0249/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCIA GONÇALVES, do Cargo de COORDENADOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, símbolo CDR, da GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1722 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA CORREA, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula n.º 2691, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,

com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023 a 01/04/2023, conforme processo n.º 01847/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 512 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo n.º 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SAMOEL RODRIGUES FILHO, matrícula n.º 10410, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 513 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo n.º 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SAMUEL DUARTE RODRIGUES NETO, matrícula n.º 10411, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 516 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo n.º 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DUANE SAMAPIO SOUZA, matrícula n.º 3366, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir

de 01 de abril de 2021.

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 517 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JAQUESON GONÇALVES EVANGELISTA, matrícula nº 1980, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 526 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PEDRO JOSÉ RODRIGUES DE SÁ, matrícula nº 1842, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de abril de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 639 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1821, da Função Gratificada – Símbolo FGEE, de ASSESSOR TÉCNICO DE MODERNIDADE ADMINISTRATIVA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de maio de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 648 DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1361, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de maio de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 734 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUIZ EDUARDO SANTOS MACHADO, matrícula nº 2980, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 735 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NILCE RODRIGUES PINTO DE MORAES, matrícula nº 1233, da Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR NIVEL I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 736 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAELA MARTINEZ DE FREITAS, matrícula nº 9987, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO NIVEL I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA ADM N.º 737 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação e competência nos termos do certo nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) TASSIA MEIRELES LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 10010, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO NIVEL I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de junho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2021

PORTARIA N.º 0716 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0294/2023,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) IBRAHIM SAAD KALAOUM, de responder cumulativamente pelo Cargo de SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data.

PORTARIA N.º 0717 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS DA SILVA VENITO, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0718 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA NUNES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0719 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA TOSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0720 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARILZA CARDOSO MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0721 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DOUGLAS DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0722 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIS FERNANDO MAIA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 08 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0723 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SILAS CASTRO GODINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0724 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBSON DE SOUZA DANIEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0725 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON LOURENÇO AVELINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0726 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAYLAN REINK DE VASCONCELOS SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0727 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MILTON DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0728 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0729 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO VITOR GARCIA MARICATO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0730 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GETULIO PAULINO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0731 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ CARLOS PAULINO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0732 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DALTRO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0733 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Demitir o(a) Senhor(a) ANDREIA HOMEM FEITOZA ANDRADE, do Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 13852/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 5348/2023

OBJETO RESUMIDO: Serviço de digitalização de documentos referente a processos pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor de **GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.057.713/0001-61**, que apresentou a proposta na importância de R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais), objetivando Contratação de empresa para serviço de digitalização de documentos referente a processos pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo enquadrado o p.p. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93*.

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 25 de abril de 2023.


Ailton Soares Júnior
Secretária Municipal de Serviços Públicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – FARMACIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PPRSP Nº 026/2022, PARA ATENDIMENTO DAS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 15, do Decreto Municipal 4595/2021, resolvo:

01) INFORMAR QUE A PREGOEIRA DECLAROU FRACASSADOS OU DESERTOS, OS SEGUINTE ITENS:

01; 02; 24; 27; 28; 31; 34; 36; 37; 38; 39; 50; 53; 57; 62; 63; 77; 78; 84; 85; 86; 93; 100; 121; 131; 145; 152; 164; 168; 177.

02) DECIDO PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022, e autorizo a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – FARMACIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PPRSP Nº 026/2022, PARA ATENDIMENTO DAS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as regras estipuladas nas Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 4595/2021, Decreto Municipal nº 1504/2007, Decreto Municipal nº 1184/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.66/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com suas alterações e demais exigências do Edital os itens dos licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA	ITENS	VALOR FINAL LICITADO
BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI CNPJ Nº 08.336.009/0001-80	129; 149.	R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A CNPJ Nº 27.764.200/0001-77	06; 15; 18; 19; 35; 74; 75; 106; 109; 130; 135; 136; 138; 142; 159; 178.	R\$ 883.706,50 (oitocentos e oitenta e três, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 40.710.180/0001-10	13; 17; 33; 52; 60; 64; 71; 116; 162.	R\$ 72.405,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FAST RIOCOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ Nº 21.766.049/0001-20	08; 11; 12; 16; 29; 41; 48; 51; 58; 68; 73; 79; 82; 94; 96; 102; 104; 110; 115; 119; 120; 122; 127; 132; 133; 134; 139; 147; 150; 151; 153; 163; 165; 169; 171; 175.	R\$ 756.926,50 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 22.341.240/0001-92	92.	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 27.764.200/0001-77	20.	R\$ 248.310,00 (oitocentos e oitenta e três, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 29.866.886/0001-32	15; 23; 42; 54; 55; 56; 59; 91.	R\$ 87.975,00 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.598.956/0001-14	44; 98; 101.	R\$ 208.685,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ Nº 32.350.180/0001-28	04; 05; 07; 09; 10; 21; 21; 43; 45; 46; 47; 61; 65; 66; 67; 69; 80; 81; 83; 87; 88; 95; 97; 103; 105; 107; 108; 111; 112; 113; 117; 118; 123; 125; 128; 144; 146; 154; 155; 157; 160; 166; 167; 172; 173; 174; 176; 179; 180.	R\$ 3.558.045,25 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)



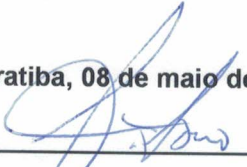
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ Nº 24.602.657-97	141; 148; 158.	R\$ 136.361,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 19.907.582/0001-12	49; 89; 126; 170.	R\$ 100.034,50 (cem mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ Nº 27.764.200/0001-77	22; 25; 26; 30; 40; 70; 72; 76; 90; 99; 114; 124; 137; 140; 143; 156; 161.	R\$ 309.462,50 (trezentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.)

Mangaratiba, 08 de maio de 2023


Antônio Cesar dos Santos Junior
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº 109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

“Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social”.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS;

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

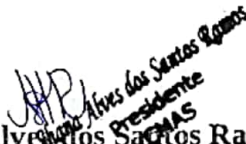


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Mangaratiba, 10 de maio de 2023.


Shana Alves dos Santos Ramos
CPF: 139.857.057-55
Presidente do CMAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

“Cria a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social”

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, § 1º, da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 – (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS), o qual dispõe que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tem a competência de convocar extraordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma 04 (quatro) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente do CMAS, quais sejam: I. Presidente e II. Coordenadores

- Shana Alves dos Santos Ramos
- Norma Braga de Sá
- Aparecida Abrahão da Silva
- Simone da Conceição Rodrigues

Art. 2º A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 1 (um) ano. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competências: I. orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de assistência social municipal, estadual e do Distrito Federal; II. preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal; III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização,

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal; IV. org

Art. 4º A Comissão reunir-se-á mensalmente anteriormente à realização do Plenário, e extraordinariamente por requerimento da maioria de seus membros e deliberado pelo Presidente, da seguinte forma: I. presencialmente, sendo a respectiva dotação orçamentária necessária prevista na ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, que é parte integrante do programa 5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); ou II. por meio de videoconferência, conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

Art. 5º A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros. § 1º O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação na reunião com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data marcada para a referida reunião. § 2º Não havendo quórum na forma do caput, no prazo estipulado no § 1º, a Secretaria Executiva, com a anuência do respectivo Coordenador, cancelará a reunião.

Art. 6º O comparecimento dos Conselheiros na Comissão deve considerar o disposto no Regimento Interno do CMAS.

Art. 7º A participação do Conselheiro na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º A assessoria técnica da Comissão será exercida pela Equipe técnica do NUCON.

Art. 9º Para a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do CMAS e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Art. 10º. A Comissão Organizadora contará com colaboradores/as na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

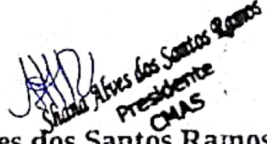
Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais: I. Conselheiros do CMAS; II. Representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada; III. Prestadoras de serviços da Assistência Social; e IV. Consultores e convidados. Art. 11. A Comissão apresentará relatório das discussões na reunião plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação. Parágrafo único. O relatório final das atividades da Comissão será encaminhado ao Plenário do CMAS, para conhecimento e deliberação.

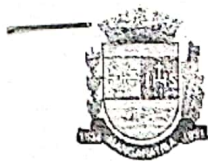


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Mangaratiba, 10 de maio de 2023.


Shana Alves dos Santos Ramos
CPF: 139.857.057-55
Presidente do CMAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

A Plenária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Mangaratiba em Assembleia Ordinária realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, por força da Lei Municipal N.º 253, de 19 Janeiro de 2001 de Criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 253/2001 que regulamenta a composição e o mandato dos Conselheiros;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno no art. 5º que delibera sobre a organização e art. 24 sobre a Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado na reunião ordinária dia 09 de maio de 2023, registrado em ata.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a composição do Conselho do Município da Pessoa Idosa pelo período de 2 (dois) anos:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes dos Grupos de Convivência do Município

Titular: Sandra Santos Dahan

Suplente: Carmen Lúcia Gomes

- Representantes do Lyons de Mangaratiba

Titular: Sonia da Silveira Guimarães

Suplente: Rossana Mendes Barros dos Santos

Representantes das Associações de Moradores

Titular: Nelson Serrano Moreira

Suplente: Ilza Helena Mitrano



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal